

A MESA DI RETORA
Deputado ÁLVARO DIAS
PRESIDENTE

Deputado RICARDO MOTTA
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado ROBINSON FARIAS
1º SECRETÁRIO
Deputado WOBBER JÚNIOR
3º SECRETÁRIO

Deputado TARCÍSIO RIBEIRO
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado MARCIANO JÚNIOR
2º SECRETÁRIO
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTE
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS
PRESIDENTE - Deputado ÁLVARO DIAS
Liderança do PPB - Deputado VALÉRIO MESQUITA
Liderança do PSDB - Deputado PEDRO MELO
Liderança do PMDB - Deputado ELIAS FERNANDES
Liderança do PL - Deputado NÉLTER QUEIROZ
Liderança do PT - Deputada FÁTIMA BEZERRA
Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO
Liderança do PDT - Deputado LEONARDO ARRUDA
Liderança do PSB - Deputado ANTÔNIO JÁCOME

TI TULARES

DEP. SANDRA ROSADO - PMDB
DEP. JOSÉ DIAS - PMDB
DEP. VALÉRIO MESQUITA - PPB
DEP. GETÚLIO RÊGO - PFL
DEP. PEDRO MELO - PSDB

SUPLENTES

DEP. FREDERICO ROSADO - PPB
DEP. ELIAS FERNANDES - PMDB
DEP. GILVAN CARLOS - PPB
DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL
DEP. VIDALVO COSTA - PPB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TI TULARES

DEP. FÁTIMA BEZERRA - PT
DEP. LEONARDO ARRUDA - PDT
DEP. TARGINO PEREIRA - PMDB

SUPLENTES

DEP. RUTH CARLINI - PFL
DEP. GETÚLIO RÊGO - PFL
DEP. VALÉRIO MESQUITA - PPB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TI TULARES

DEP. PEDRO MELO - PSDB
DEP. FREDERICO ROSADO - PPB
DEP. FRANCISCO JOSÉ - PPB

SUPLENTES

DEP. SANDRA ROSADO - PMDB
DEP. VALÉRIO MESQUITA - PPB
DEP. VIDALVO COSTA - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TI TULARES

DEP. GETÚLIO RÊGO - PFL
DEP. LEONARDO ARRUDA - PDT
DEP. JOSÉ DIAS - PMDB

SUPLENTES

DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL
DEP. FÁTIMA BEZERRA - PT
DEP. ELIAS FERNANDES - PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TI TULARES

DEP. MÁRCIA MAIA - PSB
DEP. GILVAN CARLOS - PPB
DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL

SUPLENTES

DEP. FRANCISCO JOSÉ - PPB
DEP. SANDRA ROSADO - PMDB
DEP. FÁTIMA BEZERRA - PT

TI TULARES

DEP. VIDALVO COSTA - PPB
DEP. FRANCISCO JOSÉ - PPB
DEP. RUTH CIARLINI - PFL

SUPLENTE

DEP. ELIAS FERNANDES - PMDB
DEP. GILVAN CARLOS - PPB
DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa
de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos
Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 978/01
PROJETO DE LEI Nº 426/01

Ementa: Denomina de “Viaduto RN 500 Anos” o complexo viário que será construído na Av. Tomaz Landim Natal/RN, interligando a BR-101 com o Litoral Norte do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado de “Viaduto RN 500 Anos” o complexo viário que será construído na Av. Tomaz Landim Natal/RN, interligando a BR-101 com o Litoral Norte do Estado.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no Palácio José Augusto, em 19 de setembro de 2001.

Deputado VALÉRIO MESQUITA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 961/01
PROJETO DE LEI Nº 424/01

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a SOCIEDADE RN AÇÃO 4x4, com sede e foro jurídico na cidade de Natal, Capital deste Estado.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de setembro de 2001.

Deputado ÁLVARO DIAS

PROJETO DE LEI Nº 428/01
PROCESSO Nº 1015/01

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e a Infância de Mossoró – APAMM

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

faço saber que o Poder Legislativo decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Mossoró – APAMM inscrito no CGC/MF 08.256.240/0001-63, com sede no município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MOSSORÓ – APAMM é uma instituição filantrópica, reconhecida de Utilidade Pública Federal e Municipal, fundada na década de 50 (cinquenta), desde quando presta serviços na área de saúde ao povo de Mossoró e cidades circunvizinhas.

A citada entidade é mantenedora de um complexo hospitalar composto pela Casa de Saúde Dix-Sept-Rosado, Hospital Infantil Cid Augusto e Maternidade Almeida Castro, sendo que 90% (noventa por cento) dos atendimentos são de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. Destaca-se, ainda, como referência em gestação de alto risco e como único complexo hospitalar do interior do Estado a prestar serviços de hemodiálise, possuindo, também, uma Unidade de Terapia Intensiva – UTI moderníssima.

Ressalta-se, ainda, que, no ano 2000 (dois mil), a referida entidade prestou mais de 13.000 (treze mil) atendimentos, o que só vem a ratificar a condição de maior complexo hospitalar do interior deste Estado.

Destarte, esperamos contar com o apoio dos insígnis colegas para a aprovação deste projeto, que, indubitavelmente, representará o reconhecimento do estado do Rio Grande do Norte aos relevantes serviços prestados na área de saúde para a referida entidade.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de setembro de 2001.

Deputada SANDRA ROSADO - PMDB

Dispõe sobre a inclusão, em disciplinas do currículo escolar de 1º e 2º graus, do estudo referente à dependência química.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passam a constar do currículo básico das escolas estaduais de nível fundamental e médio, em disciplinas já existentes, estudos sobre a dependência química e as conseqüências do uso de drogas.

Art. 2º. Ficam os setores de supervisão pedagógica e orientação educacional, de cada escola, responsáveis pelo desenvolvimento desses estudos.

Art. 3º. Os professores encarregados dos estudos previstos no art. 1º, de comum acordo com a direção das respectivas escolas, podem convidar especialistas para ministrar palestras e simpósios.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no ano escolar seguinte ao da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sal a das Sessões do Palácio José Augusto, em Natal - RN, 25 de setembro de 2001.

Deputada SANDRA ROSADO - PMDB

A Carta Magna do Rio Grande do Norte, segundo as linhas indicadas pela Constituição Federal, inclui entre as obrigações do Governo do Estado, a proteção à família. Combater o uso de drogas é um dever no que concerne à segurança pública e se configura em importante procedimento na defesa desse que é o núcleo da sociedade.

A luta contra as drogas não pode limitar-se às ações desenvolvidas pela polícia, Ministério Público, Justiça e grupos de apoio aos usuários dessa substâncias. Para ser eficiente, antes de tudo, ela precisa ser preventiva, evitando que jovens e crianças enveredem no mundo do vício e da criminalidade.

O trabalho antidrogas somente apresentará bons resultados se começar pela base. E a base de tudo é a educação, principalmente na infância e adolescência, quando se molda o caráter do ser humano. A escola é consciente do seu papel, faltando-lhe apenas instrumentos para atuar com mais firmeza.

A conscientização acerca dos problemas que as drogas provocam impedirá que crianças e jovens, alvos preferenciais dos traficantes, tornem-se escravos do vício. Além de obrigação do Estado, prevenir é melhor do que remediar. Afinal, as drogas podem ser caminho sem volta ou, no mínimo, de graves consequências.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 430/01
PROCESSO Nº 1017/01

“Denomina Vicente Rego, a adutora que
leva água de Riacho da Cruz para
Portal egre e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Vicente Rego, a adutora que leva água do município de Riacho da Cruz para Portal egre, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em Natal, 25 de setembro de 2001.

JUSTIFICATIVA

O agropecuarista e político Vicente do Rego Filho, nasceu no município de Portal egre em 27 de janeiro de 1884, e faleceu em 15 de janeiro de 1975, de tradicional família, tendo exercido o mandato de Prefeito municipal em duas oportunidades, em 1930 e de 1948 a 1952.

A aposição do nome de Vicente Rego é, pois, uma justa homenagem a este ilustre cearense, que contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento do seu município e da região oeste do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 431/01
PROCESSO Nº 1018/01

“Denomina José Fernandes de Melo, a adutora do Alto Oeste, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como José Fernandes de Melo, a adutora do Alto Oeste, no Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em Natal, 25 de setembro de 2001.

JUSTIFICATIVA

O agropecuarista, político e ex-deputado estadual José Fernandes de Melo, de tradicional família originada da região do Seridó, desenvolveu suas atividades políticas e profissionais na região Oeste, com ênfase no município de Pau dos Ferros, onde foi prefeito municipal durante cinco mandatos, e deputado estadual, dedicando-se com afinco ao seu desenvolvimento.

A oposição do nome de José Fernandes de Melo a esta adutora, é, pois, uma justa homenagem ao esforço deste ilustre homem público em prol de sua região.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 1031/01
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/01

“Concede Título Honorífico de Cidadão Norte-
Riograndense, Professor FRANCO MARIA
JASIELLO.”

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e o artigo 71, X, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (RESOLUÇÃO 046 DE 14 de Dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-Riograndense ao Professor FRANCO MARIA JASIELLO.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no Palácio José Augusto, em 26 de setembro de 2001.

Deputado VALÉRIO MESQUITA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 1032/01
PROJETO DE LEI Nº 432/01

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN E REGIÃO METROPOLITANA, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no Palácio "JOSE AUGUSTO", em Natal, 19 de setembro de 2001.

Deputado ÁLVARO DIAS

PROCESSO Nº 1033/01
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 050/01

MENSAGEM Nº 146/GE

Em Natal, 26 de setembro de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa o nosso Projeto de Lei complementar que “altera dispositivos da Lei nº 3.775, de 12 de novembro de 1969, e dá outras providências.”

A presente proposta tem como objetivo básico imprimir maior racionalidade aos critérios de remuneração dos postos e graduações integrantes do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado, adequando a retribuição financeira dos militares estaduais à natureza própria da atividade policial militar.

Com base nessas razões, manifesto minha confiança na aprovação do incluso Projeto de Lei Complementar, pelo interesse público de que se reveste, solicitando urgência em sua aprovação, de acordo com o previsto no art. 47, §1º, da Constituição Estadual.

Na oportunidade, renovo a V.Exª. e a seus ilustres Pares as expressões de meu elevado apreço e especial consideração.

GARI BALDI ALVES FILHO
GOVERNADOR

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO COSTA DIAS
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa
N E S T A

RIO GRANDE DO NORTE
PROCESSO Nº 1033/01
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera dispositivos da Lei nº 3.775, de 12 de novembro de 1969, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A tabela de escalonamento vertical, de que trata o Anexo da Lei nº 3.775, de 12 de novembro de 1969 (Código de Vencimentos e Vantagens da Polícia Militar), passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os valores do soldo dos militares estaduais integrantes das graduações e postos da Polícia Militar do Estado passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei, considerando-se incorporados aos referidos valores e, em consequência, extintos, para todos os fins de direito, os acréscimos pecuniários atualmente concedidos sob a forma de gratificações, auxílios ou adicionais, aos militares estaduais, com exceção dos seguintes, que ficam expressamente mantidos:

- I - As Gratificações de Habilitação Policial-Militar – GHPM
- II - A Retribuição Financeira, prevista no §1º do art. 4º da Lei nº 6.989, de 09 de janeiro de 1997;
- III - A Gratificação de Tempo de Serviço;
- IV - A Gratificação de Ensino;
- V - O Auxílio Doença;
- VI - O Auxílio para atender a despesas de Luto e Funeral.

Parágrafo único. As Gratificações de Habilitação de Policial-Militar – GHPM passam a ser as constantes, igualmente, do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. O acréscimo previsto no §1º do art. 4º da Lei nº 6.989, de 09 de janeiro de 1997, passa a ser expresso em valor pecuniário, conforme consta do Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Fica criada a Gratificação de Risco de Vida – GRV, a ser concedida aos militares estaduais pelo risco de vida inerente ao exercício de suas funções.

Parágrafo único. A Gratificação de Risco de Vida – GRV tem os valores constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 5º. Os oficiais nomeados para os cargos de Comandante Geral e de Subcomandante e Chefe do Estado Maior Geral farão jus, respectivamente, a uma representação de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) e R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), a ser paga mensalmente.

Art. 6º. O auxílio para atender a despesas de Luto e Funeral é devido a familiar do militar falecido na ativa, na reserva remunerada ou já reformado, em valor equivalente às despesas comprovadamente efetuadas, mediante a apresentação de nota fiscal, não podendo ser superior a 5 (cinco) vezes o valor do menor soldo pago ao militar estadual.

Parágrafo único. O auxílio será pago no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da apresentação dos comprovantes da despesa, por meio de procedimento sumário à pessoa da família que houver custeado o funeral.

Art. 7º. A remuneração dos militares estaduais em atividade, com exclusão do adicional por tempo de serviço, não ultrapassará, em qualquer hipótese, a remuneração do cargo de Secretário de Estado.

Art. 8º. Fica transformado em vantagem pessoal, nos valores pecuniários equivalentes, relativos ao mês imediatamente anterior ao da publicação desta Lei, e, em consequência, extinto, para todos os fins de direito, o Adicional de Inatividade criado pela Lei nº 5.544, de 30 de dezembro de 1986, alterada pelo art. 1º da Lei nº 5.650, de 17 de novembro de 1987.

Art. 9º. O disposto nesta Lei estende-se, no que couber, aos militares estaduais inativos e aos pensionistas.

§1º. Os valores atuais dos proventos dos militares estaduais e das pensões dos beneficiários, que ultrapassarem o limite estabelecido pelo art. 7º desta Lei, não serão alcançados pelas disposições contidas nos arts. 2º e 4º, com seus respectivos parágrafos, da presente Lei, passando a ser percebidos os referidos valores como vantagem pessoal, inalterável no seu "quantum", até serem absorvidos em razão de futuros acréscimos na remuneração dos militares estaduais em atividade.

§2º. Integra o cálculo dos proventos do militar estadual o valor da gratificação de representação integrante da remuneração de cargo em comissão ou a representação de função que esteja sendo paga, até a data da passagem para a reserva remunerada ou da reforma, juntamente com o vencimento da comissão ou com o soldo, há mais de 05 (cinco) anos.

Art. 10. Ficam extintos no Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Rio Grande do Norte os seguintes cargos de provimento em comissão e funções de comando, chefia e direção:

- I - Um de Comandante Geral;
- II - Uma Função de Comando e Chefia – FCC I;
- III - Dez Funções de Comando e Chefia – FCC II;
- IV - 135 (cento e trinta e cinco) Funções de Comando e Chefia – FCC III;
- V - 136 (cento e trinta e seis) Funções de Comando e Chefia – FCC IV.

Art. 11. O §3º do art. 29 da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29

§ 3º. A Polícia Militar é administrativa e operacionalmente subordinada ao Secretário de Estado da Segurança Pública, sendo comandada por oficial da ativa do último posto da corporação, com nível de Subsecretário, mantida a sua competência para os atos de gestão orçamentária e financeira." (NR)

Art. 12. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Polícia Militar no Orçamento Geral do Estado.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 1º setembro do corrente ano, ficando

revogadas as disposições em contrário, particularmente as normas que dispõem sobre o escalonamento vertical e o soldo correspondente, bem assim, em especial, as alíneas, “b” e “c” do art. 13, os artigos 17, e seu parágrafo único, 18, 19, e suas alíneas e parágrafo único, 20, 21, e seus parágrafos, 22, e suas alíneas, 49, 50, e suas alíneas e parágrafo, 51, e seus parágrafos, 57, 58, parágrafo único do art. 59, 61, o § 2º do art. 65, 67, e seus parágrafos, 68, 69, 72, 76, 77, e seu parágrafo único, os §§ 1º e 2º do art. 85, o parágrafo único do art. 86, a alínea “b” e o parágrafo único do art. 87, 111, e seu parágrafo único da Lei nº 3.775, de 12 de novembro de 1969; o inciso II, o § 1º e suas alíneas do art. 49, a alínea “b” do item 1 do § 2º do art. 52, o art. 101, e seus parágrafos e alíneas, o art. 105, e seus incisos, o art. 138, e seus parágrafos e incisos da Lei nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976; a Lei nº 5.544, de 30 de dezembro de 1986; a Lei nº 5.650, de 17 de novembro de 1987; a Lei nº 6.163, de 03 de setembro de 1991; a Lei nº 5.174, de 06 de dezembro de 1982; o art. 6º da Lei nº 5.349, de 21 de maio de 1985; o art. 2º da Lei nº 5.491, de 03 de julho de 1986; a Lei nº 5.536, de 12 de dezembro de 1986; o art. 6º da Lei nº 5.553, de 08 de maio de 1987; o art. 1º da Lei nº 5.923, de 22 de agosto de 1989; o art. 3º da lei nº 6.287, de 21 de maio de 1992; a Lei nº 6.309, de 03 de julho de 1992; a Lei nº 6.687, de 06 de setembro de 1994; a Lei nº 6.689, de 06 de setembro de 1994; o art. 3º da Lei nº 7.697, de 14 de julho de 1999; a redação dada pela Lei nº 5.209, de 26 de agosto de 1983, ao inciso II e ao § 1º, e suas alíneas, do art. 49 e ao art. 138, e seus parágrafos e alíneas, da Lei nº 4.630 de 16 de dezembro de 1976; o art. 10 e o Anexo XVI da Lei nº 6.790, de 14 de julho de 1985; a Tabela XVI do Anexo III e a Tabela III do Anexo IV da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; o art. 3º da lei nº 7.697, de 14 de julho de 1999; o art. 1º da Lei Complementar nº 173, de 05 de junho de 2000; o art. 2º da Lei Complementar nº 179, de 11 de outubro de 2000; a tabela de escalonamento vertical anexa à Lei nº 3.775, de 12 de novembro de 1969; o art. 3º da Lei nº 6.912, de 01 de julho de 1996; o art. 2º, os Anexos III e IV da Lei nº 7.151, de 16 de junho de 1998; o art. 2º e o Anexo II da Lei nº 7.697, de 14 de julho de 1999; o art. 7º da lei nº 7.948, de 11 de junho de 2001.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2001, 113º da República.

ANEXO II

TABELA DOS VENCIMENTOS DOS MILITARES ESTADUAIS

POSTO/ GRADUAÇÃO	SOLDO	GRAT. DE RISCO DE VIDA	GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL- MILITAR						RET. FINANCEIRA	
			CSP	CAO	CFO	CAS	CFS	CFC		CFSd
CORONEL	1. 648, 00	412, 00	1. 648, 00	1. 318, 40	988, 80	-	-	-	-	-
TENENTE- CORONEL	1. 469, 42	367, 35	1. 469, 42	1. 175, 53	881, 65	-	-	-	-	-
MAJOR	1. 320, 46	330, 11	1. 320, 46	1. 056, 36	792, 27	-	-	-	-	-
CAPI TAO	1. 150, 00	287, 50	-	920, 00	690, 00	-	-	-	-	850, 00
PRI MEI RO TENENTE	969, 27	242, 31	-	-	581, 56	-	-	-	-	750, 00
SEGUNDO TENENTE	757, 91	189, 47	-	-	454, 74	-	-	-	-	750, 00
ASPI RANTE OFI CIAL	518, 95	129, 73	-	-	311, 37	-	-	-	-	-
ALUNO OFI CIAL (3º ANO CFO)	336, 00	84, 00	-	-	-	-	-	-	-	-
ALUNO OFI CIAL (2º ANO CFO)	304, 00	76, 00	-	-	-	-	-	-	-	-
ALUNO OFI CIAL (1º ANO CFO)	288, 00	72, 00	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTENENTE	511, 12	127, 28	-	-	-	408, 89	306, 67	-	-	650, 00
PRI MEI RO SARGENTO	477, 27	119, 32	-	-	-	381, 81	286, 36	-	-	600, 00
SEGUNDO SARGENTO	446, 16	111, 54	-	-	-	356, 92	267, 69	-	-	550, 00
TERCEI RO SARGENTO	415, 79	103, 95	-	-	-	-	249, 47	-	-	550, 00
CABO	347, 39	86, 84	-	-	-	-	-	208, 43	-	450, 00
SOLDADO	355, 18	83, 79	-	-	-	-	-	-	201, 10	400, 00
ALUNO SOLDADO	180, 00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO I

ESCALONAMENTO VERTICAL DO SOLDO DOS MILITARES ESTADUAIS

POSTO/ GRADUAÇÃO	ÍNDICE
CORONEL	1,000000
TENENTE- CORONEL	0,891638
MAJOR	0,801250
CAPI TÃO	0,697815
PRI MEI RO TENENTE	0,588149
SEGUNDO TENENTE	0,459896
ASPI RANTE OFI CI AL	0,314896
ALUNO OFI CI AL (CFO 3º ANO)	0,203883
ALUNO OFI CI AL (CFO 2º ANO)	0,184466
ALUNO OFI CI AL (CFO 1º ANO)	0,174757
SUBTENENTE	0,310145
PRI MEI RO SARGENTO	0,289605
SEGUNDO SARGENTO	0,270728
TERCEI RO SARGENTO	0,252299
CABO	0,210794
SOLDADO	0,203385
ALUNO SOLDADO	0,109223

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 0692/2001
COMUNICAÇÃO Nº 0017/2001

OFÍCIO Nº 052/ GDMJ
de 2001.

Natal (RN), 26 de setembro

Senhor Presidente,

Respeitando o que determina o Art. 54 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) escolheu como líder, a partir desta data, o Deputado Marciano Júnior. Informamos ainda o Deputado Tarcísio Ribeiro como 1º Vice-líder e o Deputado Frederico Rosado como 2º Vice-líder.

Respeitosamente,

Deputado Frederico Rosado

Deputado Marciano Júnior
Tarcísio Ribeiro

Deputado

Excelentíssimo Senhor Deputado
ÁLVARO DIAS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

NATAL, 02. 10. 01 BOLETIM OFICIAL 2019 ANO XI TERÇA-FEIRA

ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos treze dias do mês de setembro de dois mil e um sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **MARCIANO JÚNIOR**, **ALEXANDRE CAVALCANTI** e **FRANCISCO JOSÉ**; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputados **LEONARDO ARRUDA** e **ALEXANDRE CAVALCANTI**.

Às onze horas e vinte minutos presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: **ALEXANDRE CAVALCANTI**, **FÁTIMA BEZERRA**, **FRANCISCO JOSÉ**, **GETÚLIO RÊGO**, **GLVAN CARLOS**, **JOSÉ ADÉCIO**, **LEONARDO ARRUDA**, **MÁRCIA MAIA**, **MARCIANO JÚNIOR**, **ROBINSON FARIAS**, **VALÉRIO MESQUITA**, **WOBER JÚNIOR**, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: **ÁLVARO DIAS**, **ELIAS FERNANDES**, **FREDERICO ROSADO**, **JOSÉ DIAS**, **NÉLTER QUEIROZ**, **PEDRO MELO**, **RICARDO MOTTA**, **RUTH CIARLINI**, **SANDRA ROSADO** (ausência justificada) **TARCÍSIO RIBEIRO**, **TARGINO PEREIRA** (ausência justificada) e **VIDALVO COSTA**, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: moção de solidariedade ao Presidente deste Poder Legislativo, Deputado **ÁLVARO DIAS**, em desagravo às acusações na imprensa falada e escrita do Estado, contra sua atuação na Presidência desta Casa; ofs. 974 e 975/01-SIN/GS encaminhando cópia do segundo Termo Aditivo ao Convênio 012/00-SIN, celebrado com a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, objetivando a prorrogação do prazo conveniado; e encaminhando cópia do Convênio 009/01-SIN, celebrado com a Prefeitura de Umarizal, no valor global de quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos, sendo o valor de trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos, referente a participação financeira do Estado, e o valor de quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais equivalente a contrapartida do Município; ofs. 1150, 1153 e 1154/01-SESAP/GS informando que foram celebrados os seguintes Convênios: 27/01 - com a APAM de Nísia Floresta; 57/01-GS - Município de Bento Fernandes; 38/01 - Município de Baraúna; 46/01 - APAM de Florânia; e 47/01 - Município de Antônio Martins; correspondência do Magnífico Reitor da UERN esclarecendo que não havia feito declarações à imprensa a respeito da derrubada do Veto Governamental por este Poder Legislativo ao Projeto de Lei de autoria da Deputada **RUTH CIARLINI** e Outros isentando da taxa de pagamento os estudantes que irão prestar exame de vestibular naquela Universidade; requerimento de iniciativa do Deputado **JOSÉ ADÉCIO** solicitando à TELEMAR a instalação de telefone público comunitário (orelhão), no Distrito de Cidade Velha, Município de Carnaubais; requerimento de iniciativa da Deputada **FÁTIMA BEZERRA** à TELEMAR solicitando a instalação de telefones públicos comunitários em Comunidades Rurais descritas no documento, todas localizadas no Município de São Tomé; três requerimentos de iniciativa do Deputado **GLVAN CARLOS** solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário da Agricultura e da Pecuária, a perfuração de um poço na Comunidade de Piim, Município de Parnamirim e a perfuração de um poço no Sítio Horizonte, no Município de Governador Dix-sept Rosado; ao Diretor-Presidente da CAERN, solicitando a ampliação da rede de distribuição d'água na Cidade de Upanema; quatro requerimentos de iniciativa do Deputado **MARCIANO JÚNIOR** solicitando ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, da Cultura e dos Desportos, a instalação de um laboratório de informática na Escola Estadual Joaquim J. de Medeiros, na Cidade de Cruzeta; e solicitando à CAERN, o abastecimento d'água no assentamento Vale do Lírio, no Município de São José de Mipibú; à TELEMAR, a instalação de telefones públicos comunitários na Escola Municipal Maria Maura da Silva, no Povoado do Retiro e no Engenho Cho d'Água, no Município de São José de Mipibú; e a implantação do Programa de Antecipação de Metas e a consequente instalação de linhas telefônicas residenciais e telefones públicos no Distrito de Japecanga, no Município de Parnamirim Em Questão de Ordem Deputado **LEONARDO ARRUDA** solicitou à Secretaria Legislativa que encaminhasse correspondência à Secretaria de Saúde propondo que juntamente com os ofícios enviados por aquela Secretaria informando a celebração de Convênios constassem os valores destes. Havendo ORADORES INSCRITOS com a palavra a Deputada **FÁTIMA BEZERRA** registrando uma operação de saque ocorrida na Cidade de Apodi. Justificando que esses episódios ocorrem principalmente em decorrência das medidas paliativas

NATAL, 02. 10. 01 BOLETIM OFICIAL 2019 ANO XI TERÇA-FEIRA

adotadas pelos Governos Federal, Estadual e até Municipal, não prestando a devida assistência às famílias dos trabalhadores rurais que atravessam mais um período de seca na Região Nordeste, onde, segundo a Deputada, essas famílias com fome e na miséria adotam medidas extremas. Tendo repudiado a atitude da polícia que foi reaver os alimentos saqueados por esses trabalhadores em suas residências provocando vários transtornos. A Oradora registrou também que estaria presente na Cidade de Umarizal participando de um Seminário com os Servidores Públicos Estaduais, em seguida iria à Apodi para reunir-se com os representantes dos trabalhadores rurais e inteirar-se a respeito do fato para apresentá-lo ao Secretário de Segurança Pública, considerando que "um problema social não pode ser tratado como um caso de polícia". Reportou-se também acerca de audiência agendada entre o Governo do Estado e o Fórum dos Servidores Públicos Estaduais, para a próxima terça-feira (18.09), objetivando uma negociação para adoção de uma política salarial. Tendo repudiado a iniciativa do Governo do Estado em suspender a incorporação do abono salarial dos Servidores a partir do mês de julho como ficou acordado anteriormente. A Oradora teceu considerações, ainda, acerca da reimplantação, através do Governo do Estado, do ITERN, a Secretaria da Terra, lembrando as lutas contrárias a sua extinção à época; tendo recebido apoio, em aparte, do Deputado LEONARDO ARRUDA. A Deputada concluiu protestando a criação exagerada de cargos comissionados no Governo do Estado. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado LEONARDO ARRUDA pede que a Presidência dê por recebido requerimento de sua iniciativa encaminhando Pedido de Informações à Secretaria da Administração do Estado, solicitando que seja encaminhado à esta Casa o Processo de Incorporação do Procurador Francisco Nunes. Havendo matérias à deliberar, após dispensa das formalidades regimentais, em pauta: Processo 940/01, Projeto de Lei 423/01 reconhecendo como de Utilidade Pública o Conselho Comunitário do Bairro Vila São José, com sede e foro jurídico no Município de Macaíba; Processo 439/01, Projeto de Lei 422/01 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária Macaibense, com sede e foro jurídico no Município de Macaíba, ambos de iniciativa do Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram doze Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para terça-feira, às onze horas.

Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Registrador Legislativo, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

NATAL, 02.10.01 BOLETIM OFICIAL 2019 ANO XI TERÇA-FEIRA

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e um sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e PEDRO MELO; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputados FRANCISCO JOSÉ e ALEXANDRE CAVALCANTI.

Às onze horas e trinta minutos presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI, ÁLVARO DIAS, ELIAS FERNANDES, FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÉGO, GILVAN CARLOS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, VALÉRIO MESQUITA, VIDALVO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: FREDERICO ROSADO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, MARCIANO JUNIOR (ausência justificada), ROBISON FARIAS, TARCÍSIO RIBEIRO, TARGINO PEREIRA (ausência justificada) e WOBER JUNIOR, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: of. 380/01-SEPLAN solicitando a confirmação do horário em que será realizada a Audiência Pública, agendada para o dia 28 deste mês, com o objetivo do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2001; of. 381/01-SEPLAN solicitando o fornecimento da Certidão de realização dessa Audiência; of. 160/01-COPES encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a SEAS e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; of. 770/01-FUNDAC/RN-GP informando que foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 125/00 firmado entre a UNICEF e aquela Fundação, objetivando a prorrogação do prazo de vigência; of. 476/01-IDEMA/DG informando que foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos firmado entre aquele Instituto e a FUNCERN; of./CI RC./MPAS/SEAS/CGOF 086/01 encaminhando cópia da planilha informando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social/RN, destinados a manutenção dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada e Rede Abrigo/2001; ofs. 993, 994 e 1001/01-SIN/GS encaminhando cópias dos Convênios: 007/01-SIN, celebrado entre aquela Secretaria e a Prefeitura Municipal de Angicos, no valor de quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e doze centavos, sendo quatrocentos e dez mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos, referente a participação financeira do Estado e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos, equivalente a contrapartida do Município; 010/01-SIN celebrado com a Prefeitura de Tenente Ananias, no valor de cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos, sendo cento e trinta e três mil e quinhentos reais, referente a participação financeira do Estado e quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos equivalente a contrapartida do Município; e encaminhando cópia do Quarto Termo Aditivo ao Convênio 005/99-SIN, celebrado com a Prefeitura Municipal de Natal, objetivando a prorrogação do prazo da vigência; requerimento de iniciativa do Deputado JOSÉ DIAS solicitando que fosse consignado nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor Tupã Ferreira de Souza, voto de pesar pelo seu falecimento; dois requerimentos de iniciativa do Deputado GILVAN CARLOS solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado e Ilmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN, a construção de um redutor de velocidade na rua principal do Município de Serrinha dos Pintos; e solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário da Educação, da Cultura e dos Desportos a restauração da Escola Estadual "Serrinha dos Pintos", no Município homônimo; dois requerimentos de iniciativa da Deputada RUTH CIARLINI solicitando à TELEMAR, a instalação de telefonia pública na Comunidade de Formigueiro, no Município de Baraúna; e solicitando que fosse consignado nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor Francisco Edvaldo de Lima, voto de pesar pelo seu falecimento; três requerimentos de iniciativa da Deputada SANDRA ROSADO sugerindo aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretários: da Educação, da Cultura e dos Desportos, como também ao Magnífico Reitor da UERN, a instalação de um campus avançado daquela Universidade na zona norte desta Capital; e da Segurança Pública, sugerindo a implantação de uma Delegacia de Polícia na Serra do Mel, dotando de

NATAL, 02. 10. 01 BOLETIM OFICIAL 2019 ANO XI TERÇA-FEIRA

equipamentos e aumentando o efetivo policial; e sugerindo ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagens (D. E. R.), a recuperação da Rodovia que interliga os Municípios de Santa Cruz, Coronel Ezequiel e Jaçanã; Projeto de Lei de autoria do Deputado ÁLVARO DIAS reconhecendo como de Utilidade Pública a Sociedade RN Ação 4X4, com sede e foro jurídico nesta Capital; Mensagem 145/01-GE encaminhando Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro do ano 2002, e dá outras providências. Havendo ORADORES INSCRITOS com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA tecendo considerações acerca do Projeto de Lei 4.147 que dispõe sobre a Política Nacional de Saneamento, que ora encontra-se tramitando no Congresso Nacional. Esclarecendo que a referida matéria encontrava-se em pauta para votação na Sessão desta data, no entanto, através de um acordo de lideranças foi retirada. A Deputada apresentou exposição de motivos pelos quais se preocupa com a aprovação do Projeto. Dentre estes, apontou margens para a privatização das companhias de abastecimento d'água, no que, posicionou-se extremamente contrária. Tendo solicitado a Presidência que desse como recebido requerimento de sua iniciativa encaminhando Expediente à Bancada Federal representante do Rio Grande do Norte, para que apresente emendas corrigindo as distorções constantes do Projeto. Em aparte a Deputada FÁTIMA BEZERRA comungou com o seu pronunciamento e apresentou sugestões objetivando a realização de Audiência Pública para a retomada das discussões com os Coordenadores da Frente Nacional de Defesa do Saneamento, bem como a instauração da Frente Parlamentar Estadual em Defesa do Saneamento Básico. Deputado NÉLTER QUEIROZ, em aparte, alertou para o recente reajuste nas tarifas do abastecimento d'água da CAERN, considerando-o abusivo. Retomando seu pronunciamento a Oradora registrou a realização de uma reunião na Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Rio Grande do Norte com a participação de representantes de várias Entidades, com o objetivo de discutir a decisão adotada pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que julgou o estupro como crime simples. A Deputada demonstrou preocupação, e que por isto, está solicitado uma revisão no Código Penal Brasileiro. A Oradora concluiu informando a realização de Audiência Pública no próximo dia vinte e um deste mês, às nove horas, neste Plenário, para discutir a política de inclusão social da pessoa portadora de deficiência, enfatizando que neste dia é comemorado o Dia Nacional de Luta da pessoa portadora de deficiência. Tendo informado também a realização de uma reunião da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania desta Casa, para às dez horas e trinta minutos do dia seguinte. À Presidência, Deputado PEDRO MELO prestou total e irrestrita solidariedade ao pronunciamento da Deputada MÁRCIA MAIA. Com a palavra a Deputada FÁTIMA BEZERRA dando ciência à Casa de sua visita às Cidades de Urarizal, para participar do Seminário promovido pela Coordenação Regional do Sindicato dos Trabalhadores em Educação, onde foi discutido dentre outros assuntos, a greve dos professores que reivindicam reajuste salarial; e Apodi, mais precisamente em três áreas de assentamentos, onde tomou conhecimento que a polícia agiu com arbitrariedade causando pânico aos trabalhadores sem terra que saquearam um caminhão de alimentos naquela região. No que registrou o seu repúdio diante da ação policial. Em seguida a Deputada informou que esteve com a Coordenação do MST entregando a pauta de reivindicação ao Governo do Estado e que os trabalhadores estão acampados nesta Capital aguardando uma resposta concreta do Governo. A Oradora concluiu registrando ainda a audiência que será realizada entre o Governo do Estado e os Servidores da Saúde com o objetivo de solucionar o impasse da greve desses servidores por melhores salários. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado LEONARDO ARRUDA pede que a Presidência dê por recebido requerimento de sua iniciativa encaminhando moção à Prefeitura Municipal de Carnaubais pela passagem dos trinta e oito anos de emancipação política daquele Município, tendo apresentado justificativa; no que foi acatado pela Presidência. Não houve matéria à deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezesseis Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para amanhã, às onze horas.

Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSE AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Registrador Legislativo, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

NATAL, 02. 10. 01 BOLETIM OFICIAL 2019 ANO XI TERÇA-FEIRA

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUÍNGUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e um sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARI A**, **PEDRO MELO** e **SANDRA ROSADO**; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputados **JOSÉ ADÉCIO** e **LEONARDO ARRUDA**.

Às onze horas e trinta minutos presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: **ALEXANDRE CAVALCANTI**, **ELIAS FERNANDES**, **FÁTIMA BEZERRA**, **FRANCISCO JOSÉ**, **GETÚLIO RÊGO**, **GILVAN CARLOS**, **JOSÉ ADÉCIO**, **LEONARDO ARRUDA**, **MÁRCIA MAIA**, **MARCIANO JÚNIOR**, **NÉLTER QUEIROZ**, **PEDRO MELO**, **ROBINSON FARI A**, **RUTH CIARLINI**, **SANDRA ROSADO**, **TARCÍSIO RIBEIRO**, **TARGINO PEREIRA**, **VALÉRIO MESQUITA**, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: **ÁLVARO DIAS**, **FREDERICO ROSADO**, **JOSÉ DIAS**, **RICARDO MOTTA** (ausência justificada), **VIVALVO COSTA** e **WOBER JÚNIOR**, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: requerimento de iniciativa da Deputada **FÁTIMA BEZERRA** encaminhando moção de congratulações ao "Diário de Natal", pela centésima edição do "DN EDUCAÇÃO"; requerimento de iniciativa da Deputada **RUTH CIARLINI** solicitando à **TELEMAR**, a instalação de telefonia celular na comunidade de Currais, em Baraúna; requerimento de iniciativa do Deputado **ELIAS FERNANDES** solicitando que fosse consignado nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor José Romualdo de Paiva (Zuca Paiva), voto de pesar pelo seu falecimento; requerimento de iniciativa da Deputada **SANDRA ROSADO** solicitando que fosse consignado nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor Francisco Andrade da Silva, voto de pesar pelo seu falecimento; dois requerimentos de iniciativa do Deputado **GILVAN CARLOS** solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretários: de Recursos Hídricos, a abertura da comporta da Barragem de Umari, no Município de Upanema; e da Agricultura e da Pecuária, a perfuração de poços em localidades no Município de Marcelino Vieira; quatro requerimentos de iniciativa do Deputado **TARGINO PEREIRA** sugerindo aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretários: da Educação, da Cultura e dos Desportos, a construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual "Professora Ocila Bezerra" na Cidade de Montanhas; de Governo e Projetos Especiais, a inclusão dos Municípios de Goiânia, Nova Cruz e Pedro Velho no Programa "Nossa Casa"; cinco requerimentos de iniciativa do Deputado **ROBINSON FARI A** solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário de Governo e Projetos Especiais, a inclusão dos Municípios de Pedro Velho, Nova Cruz, Santo Antônio, Goiânia e Monte Alegre nos Programas "Nossa Terra" e "Nosso Emprego"; Projeto de Lei de autoria do Deputado **VALÉRIO MESQUITA** denominando de "Viaduto RN 500 Anos" o complexo viário que será construído na Avenida Tomás Landim Natal/RN, interligando a BR-101 com o Litoral Norte do Estado, e dá outras providências. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra a Deputada **FÁTIMA BEZERRA** dando ciência ao Plenário acerca da audiência entre a equipe econômica do Governo do Estado e o Fórum dos Servidores Públicos, com sua presença e a do Chefe da Casa Civil para tratar sobre o reajuste salarial dos Servidores. A Deputada fez apelo ao Governo do Estado para enviasse à esta Casa as Mensagens que versam acerca das negociações feitas com a Polícia Militar, parte da Polícia Civil e os Servidores da Educação. No que teceu considerações acerca das Mensagens que encontram-se tramitando nesta Casa sobre a incorporação do abono e a desindexação salarial; tendo recebido apartes do Deputado **TARCÍSIO RIBEIRO**, tecendo críticas ao posicionamento do Governo Estadual diante da ausência de uma política salarial; Deputada **RUTH CIARLINI** agradecendo aos Parlamentares o apoio à aprovação do seu Projeto de Lei, agora Lei, que isenta da taxa de inscrição os candidatos a vestibular da UERN. Retomando seu pronunciamento a Oradora sugeriu um esforço concentrado dos seus Parlamentares para que fossem submetidos à votação, as propostas do Governo oriundas das negociações do Fórum dos Servidores, que encontram-se tramitando neste Poder Legislativo. Reportou-se, ainda, a respeito do Projeto de Lei de sua autoria instituindo meia-passageira para os estudantes dos transportes intermunicipais da Grande Natal. De onde recebeu apartes de solidariedade da Deputada **MÁRCIA MAIA**; e Deputados **ALEXANDRE CAVALCANTI** e **TARCÍSIO RIBEIRO**. Com a palavra o Deputado **LEONARDO ARRUDA** denunciando tráfico de influência no Governo do Estado, apresentando

NATAL, 02. 10. 01 BOLETIM OFICIAL 2019 ANO XI TERÇA-FEIRA

justificativa. Tendo recebido aparte do Deputado TARCÍSIO RIBEIRO. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputada SANDRA ROSADO apresentou justificativa de requerimento de sua iniciativa de voto de pesar. Deputado TARCÍSIO RIBEIRO pede que a Presidência dê por recebido requerimento de sua iniciativa convocando o Secretário de Segurança Pública para prestar esclarecimentos nesta Casa. Deputado ELIAS FERNANDES apresentou justificativa de requerimento de sua iniciativa de voto de pesar. Não houve matéria à deliberar. A Presidência anunciou a pauta para a Sessão seguinte: requerimento de iniciativa da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando a realização de uma Sessão Solene. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoto Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para amanhã, às onze horas.

Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Registrador Legislativo, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

NATAL, 02. 10. 01 BOLETIM OFICIAL 2019 ANO XI TERÇA-FEIRA

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUÍNGUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e um sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA, VALÉRIO MESQUITA e TARCÍSIO RIBEIRO; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputados TARGINO PEREIRA e GILVAN CARLOS.

Às onze horas e trinta minutos presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI, FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, MARCIANO JÚNIOR, RICARDO MOTTA, ROBILSON FARIAS, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, TARCÍSIO RIBEIRO, TARGINO PEREIRA, VALÉRIO MESQUITA, VIDALVO COSTA, WOBBER JÚNIOR, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: ÁLVARO DIAS, ELIAS FERNANDES, FREDERICO ROSADO, NÉLTER QUEIROZ e PEDRO MELO, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: of. 391/01-PGJ/RN encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre a remuneração dos cargos efetivos do quadro de servidores dos serviços auxiliares do Ministério Público, criado pela Lei Complementar 182, de 07 de dezembro de 2000; requerimento de iniciativa do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando que fosse consignado nos anais desta Casa e encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Ocho d'Água do Borges, voto de congratulações pela passagem do septuagésimo segundo aniversário daquela Cidade; requerimento de iniciativa do Deputado FRANCISCO JOSÉ sugerindo à COSERN, a instalação e o fornecimento de energia elétrica no contorno da BR-304, que liga a Cidade de Mossoró à Jucuri; requerimento de iniciativa do Deputado RICARDO MOTTA solicitando à TELEMAR a instalação de telefone público nos Distritos de Ipueira e Riacho dos Pinheiros, no Município de Boa Saúde; requerimento de iniciativa do Deputado TARGINO PEREIRA sugerindo aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário de Infra-estrutura a ampliação do Terminal Rodoviário na Cidade de Nova Cruz; requerimento de iniciativa do Deputado TARCÍSIO RIBEIRO convocando o Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública para prestar esclarecimentos à esta Casa Legislativa sobre a segurança pública no Estado e, especificamente, sobre a fuga do denunciante de tráfico de influência no Governo Estadual; dois requerimentos de iniciativa da Deputada SANDRA ROSADO solicitando aos Exmos. Srs. Secretários: de Recursos Hídricos, a perfuração de um poço tubular na Fazenda Barrinha, em Mossoró; e da Agricultura e da Pecuária, a reforma e ampliação do abatedouro público da Cidade de Areia Branca; quatro requerimentos de iniciativa do Deputado GILVAN CARLOS solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário da Agricultura e da Pecuária, a perfuração de um poço no Sítio Pião, Município de Antônio Martins; à CAERN, solicitando a implantação do sistema de abastecimento d'água na Comunidade de Morro Pintado, no Município de Areia Branca; ao Departamento de Estradas e Rodagens (D.E.R.), solicitando a duplicação da RN-117, trecho urbano do entroncamento da BR-304 até o trecho duplicado da avenida Alberto Maranhão, em Mossoró; e recapeamento asfáltico do trecho entre o Município de Umarizal ao entroncamento da BR-405 no Município de Itaú; cinco requerimentos de iniciativa da Deputada MÁRCIA MAIA encaminhando à Bancada do Estado, na Câmara e no Senado Federal, uma Moção solicitando apoio dos Parlamentares do Rio Grande do Norte às Emendas apresentadas pela Frente Nacional de Saneamento ao Projeto de Lei 4.147; ao Departamento de Estradas e Rodagens (D.E.R.), sugerindo o asfaltamento do trecho rodoviário entre a BR-101 à Cidade de Brejinho, também beneficiando outros Distritos do Município de São José de Mipibu; aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretários: da Segurança Pública, sugerindo a construção e instalação de um Posto Policial no Distrito de Laranjeira do Abdias, Município de São José de Mipibu; dos Recursos Hídricos, solicitando a instalação de poços tubulares nos Distritos de Alagamar e Beldroegas, no Município de Parau; e a instalação de um poço tubular com dessalinizador no Distrito de Alto Vermelho, Município de Poço Branco. Havendo ORADORES INSCRITOS com a palavra a Deputada FÁTIMA BEZERRA inicialmente registrando a presença, nas galerias, dos dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação e representantes do Fórum Estadual dos Servidores Públicos, objetivando manter contatos com as Lideranças Partidárias com assento nesta Casa, para tratar sobre as matérias relativas ao funcionalismo público que

NATAL, 02. 10. 01 BOLETIM OFICIAL 2019 ANO XI TERÇA-FEIRA

encontram-se tramitando neste Poder Legislativo. Tendo reiterado apelo ao Poder Executivo para que fossem enviadas a este Poder as Mensagens oriundas das negociações com algumas categorias de Servidores do Estado; no que recebeu apoio, em aparte, do Deputado LEONARDO ARRUDA questionando as declarações feitas por parte do Governo do Estado, atribuindo à bancada de Oposição nesta Casa Legislativa por não ter votado antes essas matérias. De onde rebateu as críticas e teceu esclarecimentos acerca dos reais motivos. Em aparte, Deputado TARGINO PEREIRA defendeu o posicionamento do Governo do Estado. Retomando seu pronunciamento a Oradora criticou o não cumprimento do compromisso feito anteriormente pelo Governo Estadual, para que o pagamento dessas conquistas obtivesse efeito retroativo a primeiro de julho. Em seguida teceu considerações acerca do Projeto de Lei que encontra-se tramitando nesta Casa, onde o Poder Executivo solicita a autorização para contrair empréstimo junto a uma instituição bancária no exterior objetivando a aquisição de equipamentos para o Corpo de Bombeiros. Com a palavra o Deputado LEONARDO ARRUDA retomando o tema de seu pronunciamento anterior, reiterando apelo para a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (C.P.I.) dado aos fortes indícios de tráfico de influência no Poder Executivo. Questionando a falta de estrutura da Delegacia Especializada e a ausência de tempo do Ministério Público para apurar essas denúncias. De onde em aparte Deputado GETÚLIO RÉGO enfatizou a importância do papel da Bancada de Oposição neste momento e sugeriu uma audiência com Procurador Geral da Justiça, para buscar as definições claras das atribuições em relação as investigações desse processo. Retomando seu pronunciamento o Orador acatou a proposta considerando-a oportuna. Tendo recebido apartes ainda dos Deputados JOSÉ ADÉCIO e TARCÍSIO RIBEIRO, comungando com os pronunciamentos expostos e protestando contra a atenção dispensada às investigações a respeito do tráfico de influência; e Deputada FÁTIMA BEZERRA demonstrando sua preocupação com o encaminhamento desse processo. Deputado TARGINO PEREIRA, em aparte, ressaltou o trabalho do Ministério Público e do Tribunal de Justiça do Estado, defendeu a Administração do Executivo e repudiou as declarações feitas anteriormente pelos Senhores Parlamentares. Retomando seu pronunciamento Deputado LEONARDO ARRUDA esclareceu que os questionamentos levantados foram embasados em declarações à imprensa e não são acusações feitas pela Bancada de Oposição. Deputado GETÚLIO RÉGO, em aparte, contrargumentou as declarações do Deputado TARGINO PEREIRA. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado TARGINO PEREIRA pede que a Presidência dê por recebido requerimento de sua iniciativa encaminhando voto de pesar pelo falecimento do senhor Luís Augusto de Moraes, tendo apresentado justificativa em Plenário. Deputado LEONARDO ARRUDA pediu para subscrever a proposta, no que foi acatado pelo autor; e pediu ainda que a Presidência desse por recebido requerimento de sua iniciativa encaminhando voto de pesar pelo falecimento do senhor Alberto Serejo. À Presidência, Deputado RICARDO MOTTA pediu para subscrever as duas propostas apresentadas; no que foi acatado. Deputada FÁTIMA BEZERRA pediu que a Presidência desse por recebido uma Emenda Substitutiva de autoria da Bancada de Oposição ao Projeto de Lei que trata da incorporação do abono dos servidores públicos. Tendo apresentado justificativa. Havendo matérias à deliberar, em pauta: requerimento 0889/01 propondo a realização de uma Sessão Solene para o dia 04 de outubro, às onze horas, em comemoração aos dez anos da "Casa Renascer", de iniciativa da Deputada MÁRCIA MAIA. Em discussão: a autora defendeu sua proposta apresentando justificativa. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 010/01, Projeto de Resolução 0012/01 denominando o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte de "Clóvis Motta", de iniciativa do Deputado GETÚLIO RÉGO e Outros. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. A Presidência anunciou a pauta para a Sessão de terça-feira (25.09): Processo 0575/00, Mensagem 079/00-GE, Projeto de Lei Complementar 0027/00, que altera o escalonamento vertical, de que trata o Anexo da Lei 3.775, de 12 de novembro de 1969, fixa soldo de graduações e postos integrantes da Polícia Militar, e dá outras providências; como também conforme acordado entre as Lideranças para a dispensa das formalidades Regimentais, os Projetos de iniciativa Governamental que tratam dos salários do funcionalismo público. Informando a realização de uma reunião de Lideranças para antes da Sessão Ordinária de terça-feira, objetivando analisar matérias que necessitem da

NATAL, 02. 10. 01 BOLETIM OFICIAL 2019 ANO XI TERÇA-FEIRA

dispensa das formalidades Regimentais. Em Questão de Ordem Deputada FÁTIMA BEZERRA esclareceu que a intenção da Bancada de Oposição em concordar com a dispensa das formalidades Regimentais das matérias que já encontram-se na Casa, ficou condicionada à dispensa dos trâmites das matérias que estão sendo aguardadas, após negociação com o Poder Executivo. A Presidência anunciou também as matérias que encontram-se à Mesa aguardando Interposição de Recursos: Processo 0539/01, Mensagem 133/01-GE, Projeto de Lei 384/01 que altera dispositivo da Lei 7.462, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei 7.760, de 1º de dezembro de 1999, e dá outras providências; e Processo 710/01, Mensagem 139/01-GE, Projeto de Lei 0403/01 que altera dispositivo da Lei 6.852, de 04 de janeiro de 1996, e dá outras providências. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, Deputada MÁRCIA MAIA dela fez uso informando a realização de uma Audiência Pública para o dia seguinte (21.09), no Plenário desta Casa, para discutir as políticas direcionadas às pessoas portadoras de deficiência no Estado, e registrou o Dia Nacional de Luta da pessoa portadora de deficiência que será comemorado nesse dia. Deputado JOSÉ ADÉCIO fez uso da palavra retomando ao pronunciamento feito no Expediente, especificamente quanto ao aparte do Deputado TÁRGINO PEREIRA defendendo o Governo do Estado. Esclarecendo que a Bancada de Oposição não desacredita no Poder Judiciário nem tampouco no Ministério Público, apenas se preocupa com as declarações feitas à imprensa pelos Promotores declarando a impossibilidade de continuidade ao processo. Considerando que o Deputado TÁRGINO PEREIRA equivocou-se em sua defesa. Em aparte, Deputado TARCÍSIO RIBEIRO congratulou-se com o pronunciamento do Orador e teceu duras críticas a administração estadual. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para terça-feira, às onze horas.

Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSE AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Registrador Legislativo, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 012/2001 – PGAL

O PROCURADOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV, do Regulamento da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, aprovado pelo Ato da Mesa nº 123, de 22 de junho de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assessor Técnico Legislativo WILTON MARQUES DO MONTE LIMA, matrícula nº 66.812-5, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para examinar e emitir parecer em processos de licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

REGISTRE-SE na Assessoria Técnica,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE

Gabinete do Procurador Geral da Assembleia Legislativa, em Natal, 17 de setembro de 2001.

SÉRGIO AUGUSTO DIAS FLORÊNCIO
Procurador Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 013/2001 – PGAL

O PROCURADOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV, do Regulamento da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, aprovado pelo Ato da Mesa nº 123, de 22 de junho de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assessor Técnico Legislativo POSSIDÔNIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 098.722-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a elevação do adicional por tempo de serviço de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), retroagindo os efeitos financeiros a partir do dia 03 de dezembro de 1999.

REGISTRE-SE na Assessoria Técnica,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE

Gabinete do Procurador Geral da Assembleia Legislativa, em Natal, 17 de setembro de 2001.

SÉRGIO AUGUSTO DIAS FLORÊNCIO
Procurador Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 070/2001 – SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta nos Processo nº 820/01-PL,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, CARLOS BATISTA DE AZEVEDO, Assistente Parlamentar de Nível Médio, matrícula nº 90.105-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de junho de 2001.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSE AUGUSTO", em Natal, 11 de setembro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado ROBILSON FREIRA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 071/2001 – SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta nos Processo nº 837/01-PL,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, JOSUÉ PEREIRA DA CRUZ, Assistente Parlamentar de Nível Superior, matrícula nº 90.102-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de junho de 2001.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSE AUGUSTO", em Natal, 11 de setembro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado ROBILSON FREIRA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 072/2001 – SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta nos Processo nº 923/01-PL,

RESOLVE:

Conceder à servidora, MARIA AUXILIADORA NUNES DO RÉGO, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 95.105-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2001.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSE AUGUSTO", em Natal, 11 de setembro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado ROBILSON FREIRA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 073/2001 – SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta nos Processo nº 838/01-PL,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, FRANCISCO DE LIRA E SILVA, Auxiliar Legislativa, matrícula nº 90.146-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de junho de 2001.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de setembro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado ROBILSON FREIRA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 074/2001 – SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta nos Processo nº 948/01-PL,

RESOLVE:

Conceder à servidora, SHEYLA MÔNICA RODRIGUES DA COSTA, Assistente Parlamentar de Nível Médio, matrícula nº 99.111-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de maio de 2001.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSE AUGUSTO", em Natal, 17 de setembro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado ROBILSON FREIRA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 075/2001 – SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta nos Processo nº 907/01-PL,

RESOLVE:

Conceder à servidora, NAIDE DE SÁ DANTAS TAVARES DA SILVA, Assistente Parlamentar de Nível Médio, matrícula nº 162.568-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 10% (dez por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de julho de 2001.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSE AUGUSTO", em Natal, 17 de setembro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado ROBILSON FRAIA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 076/2001 – SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta nos Processo nº 839/01-PL,

RESOLVE:

Conceder à servidora, IZABEL JERÔNIMO COSTA BEZERRA, Assistente Parlamentar de Nível Médio, matrícula nº 66.716-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço retroagindo seus efeitos financeiros a 1 de outubro 2000.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de outubro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado ROBILSON FREIRA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 077/2001 – SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta nos Processo nº 813/01-PL,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, S^r HELIO CARNEIRO DA SILVA, Assistente Parlamentar de Nível Médio, matrícula nº 90.101-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de junho de 2001.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de outubro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado ROBILSON FRAIA
1º Secretário